



SETOR DE CONTRATOS

**RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 1345FMS/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CRUZ DAS ALMAS E A EMPRESA RCS
SOLUÇÕES MÉDICAS S/A.**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS** – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, SN, COPLAN, Cruz das Almas - BA, CEP 44380-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO** e pela Secretária da Saúde, **KALIANE DA SILVA FERREIRA** e a Empresa **RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, inscrito no CNPJ Nº 17.836.262/0001-93, com endereço na Rua Senador Milton Campos, nº 35, sala 401, Bairro: Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-050, através de seus representantes legais, Sra. Barbara Lorene Alvarenga, inscrito no CPF sob o nº 015.189.146-72 e Sr. Vicente Eustáquio Mascarenhas, inscrito no CPF nº 418.227.146-72. Conforme o constante no Credenciamento de nº 005/2024, do Processo Administrativo nº 261/2025, resolve assinar esta Rescisão Contratual, com fulcro no art. 137, inciso VII, da Lei 14.133/2021.

Considerando, que o processo refere-se ao credenciamento nº 005/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de Cruz das Almas – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando ainda que os fatos mencionados constituem motivos para a presente rescisão unilateral.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato se dá por ato do Município, nos termos do art. 137, inciso VII, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir questões decorrentes desta Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

30



SETOR DE CONTRATOS

Cruz das Almas/BA, 20 de fevereiro de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATANTE

KALIANE DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1.

CPF nº 050.130.155-02 RG nº

2.

CPF nº

197.285.385-87 RG nº